

INDICAÇÃO Nº 133/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Infraestrutura, Logística e Frotas, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Seja feita a instalação de um abrigo ponto de ônibus escolar na, Av. Nossa Sra. da Luz, próximo a Unidade Básica de saúde Palmitalzinho.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes da localidade acima citada, que nos trouxeram uma situação de grande insatisfação, como podemos notar na foto abaixo em anexo. Relatam que o local acima mencionado é ponto de espera do ônibus escolar dos alunos da rede de ensino municipal e estadual.

O atendimento desta indicação se faz necessária e urgente, já que o fluxo é alto de crianças e adolescente no local, e o embarque e desembarque se faz ao centro da rotatória, colocando em risco a vida das crianças e pais que ali aguardam. Pedimos para que seja feito estudos para que se posicione esse ponto/abrigo fora da área de giro dos automóveis.

Salientamos que essa proposição ora apresentada é reivindicada á tempos, por moradores.



Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador